



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N° /2021

"Indico ao Poder Executivo, a sinalização de uma faixa de pedestre, em frente à Igreja Universal atravessando até o hospital dos dois lados da avenida Jânio Quadros".

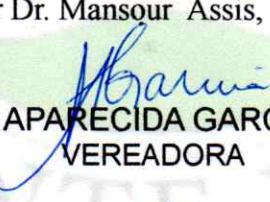
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

Essa faixa de pedestre irá beneficiar muito, porque nesse local existe um fluxo muito grande de pessoas por ser ponto de ônibus e também de veículos, acarretando muita demora para as pessoas atravessarem a rua tanto do lado da Igreja quanto ao lado do hospital, portanto esse pedido concluído poderá agilizar essa passagem e evitar acidentes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de maio de 2021.


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA



*Recebido em 26/05/21.
Michele N. Montanari*
MICHELE NAYARA MONTANARI
Analista Legislativo